



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ASSISTÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO/DRCA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Maíra de Souza Borges Begalli
Matrícula SIAPE: 14796031
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Assistência do Departamento de Registro e Controle Acadêmico/DRCA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Maíra de Souza Borges Begalli**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Assistência do Departamento de Registro e Controle Acadêmico/DRCA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 119,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 119,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 67,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **58,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **37,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha carreira no serviço público em 2004 com ingresso no HC/UFGM. Ao longo da minha trajetória na Universidade, tive a oportunidade de exercer meu trabalho em diferentes unidades administrativas: HC/UFGM (2004 a jan/12), CECOM (jan/2012 a set/2014), DAP (set/2014 a nov/18) e DRCA (a partir de nov/18). A atuação em diferentes unidades, possibilitou a aprendizagem e desempenho de diversas atividades, bem como a participação em comissões, grupos de trabalho, processos seletivos, atividades de gestão, ações permanentes de capacitação, desenvolvimento de competências, gestão de processos, interpretação normativa e liderança.

No exercício das FGs, desempenhei as funções de Coordenação Administrativa no HC/UFGM, Vice- Diretoria na Divisão de Cadastro (DAP), Coordenação Secretaria Administrativa do DRCA e Coordenação de Assistência da Diretoria do DRCA, função atual. A permanência por períodos prolongados na função de coordenação, demonstram a continuidade da confiança institucional depositada em minha atuação profissional e evidenciam a consolidação das competências gerenciais desenvolvidas ao longo da carreira, exigindo sempre a atualização constante dos conhecimentos profissionais, a partir da formação continuada.

Desta forma, minha trajetória acadêmica caracteriza-se pela busca permanente de novos conhecimentos. Concluí minha formação superior no curso de Graduação de Pedagogia (UEMG), posteriormente realizei Especialização em Gestão de Pessoas (FACE) e Especialização em Gestão e Qualidade Hospitalar (ESP/MG), especialização que decorreu da parceria do HC/UFGM e ESP/MG, visando a qualificação de gestores no Hospital. Buscando ampliar minha formação, participei também de diversos cursos de capacitação.

Os conhecimentos, adquiridos através da formação continuada, permitiram um melhor relacionamento com equipes, gestores, servidores e usuários, contribuindo para ambientes organizacionais mais colaborativos, respeitosos e orientados à solução de problemas.

Além da formação acadêmica, participei de diversas Comissões na UFGM, o que me proporcionou o contato direto com processos de acompanhamento e desenvolvimento de novos

servidores, trabalho em equipe, construção coletiva de soluções e fortalecimento das relações interpessoais no ambiente de trabalho, contribuindo diretamente para processos de transformação organizacional.

A atuação em Processos Seletivos e Concursos Públicos, bem como a designação para serviços de Fiscal, promoveram uma maior visão sistêmica da instituição, conhecimento dos certames, prática da imparcialidade, conhecimento de instrumentos contratuais e parâmetros de qualidade.

Ao longo deste memorial foram apresentadas as principais experiências que marcaram minha trajetória profissional no âmbito da Universidade, evidenciando que o desenvolvimento das competências adquiridas decorreu de um processo contínuo de aprendizagem, exercício profissional, qualificação permanente e compromisso com o aperfeiçoamento institucional.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação para compor, como presidente, a Comissão de Estudos de Implementação do PGD no do Departamento de Registro e Controle Acadêmico. A comissão teve como objetivo fazer o levantamento das atividades e quantitativo de pessoal dos setores propondo estratégias para a implantação e execução do PGD no DRCA.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como titular de Comissão de Estágio Probatório no CECOM e DRCA, contribuindo para o adequado acompanhamento do desenvolvimento funcional dos servidores. Atuação na Comissão de elaboração e implementação de PLAD no DRCA e atuação na Comissão de Criação do Plano de Ação Estratégica Modernização e Aperfeiçoamento no DRCA. Ambas comissões visando melhorias para o servidor e serviço público.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em trabalhos de organização, fiscalização, aplicação de concursos públicos e processos seletivos promovidos pela instituição. Essas atribuições demandam postura ética, imparcialidade, rigor no cumprimento das normas e compromisso, promovendo isonomia e a transparência dos processos de seleção de novos servidores e discentes.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: participação em cursos de capacitação e ações de desenvolvimento visando aprimorar saberes e competências nas atividades do cargo, promovendo uma melhor qualificação profissional e a melhoria da gestão pública.

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Portaria de Fiscal Setorial de acompanhamento da prestação de serviços e aquisição de produtos postais. Desempenho de atividades relacionadas ao acompanhamento da execução contratual, fiscalização técnica e administrativa e controle da qualidade dos serviços prestados pelo correio no âmbito do DRCA.

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de Função Gratificada (FG2) como Diretora da Secretaria Administrativa DRCA, Coordenadora Secretária da Diretoria do DRCA, Diretoria DRCA e Coordenação de Assistência da Diretoria DRCA (até presente data).

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de Função Gratificada (FG3) na Vice-Diretoria da Divisão de Cadastro /DAP e Coordenação Administrativa no Hospital das Clínicas da UFMG.

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_16_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Certificado de Pós-graduação em Gestão e Qualidade Hospitalar, promovida pelo Hospital das Clínicas da UFMG em parceria com Escola de Saúde Pública de MG, visando a capacitação de servidores para contribuição na melhoria das atividades de Coordenação Administrativa no HC.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.